



**SINDNAÇÕES - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM
EMBAIXADAS, CONSULADOS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS E
EMPREGADOS QUE LABORAM PARA ESTADO ESTRANGEIRO OU PARA
MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO ESTRANGEIRO NO BRASIL**

Filiado à **CUT** BRASIL, **FETRACOM** e **CONTRACS** DF

Ofício N° 11 /2011-SINDNAÇÕES

Ao
Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores
Embaixador: Antonio A. Patriota

c/c

CGPI – Coordenação Geral de Privilegio Imunidade
Conselheira Dra. Daniella Cesar Xavier



Brasília - DF, em 30 de maio de 2011

O Sindnações usando da prerrogativa que lhe confere o Artigo 8° da Constituição Federal de 1988.

Vem através deste declarar repúdio aos tratamentos empregados pela Embaixadora do Panamá, Gabriela Garcia Carranza, aos seus funcionários. Há denúncias que a Embaixadora deliberadamente praticou racismo, maus tratos, calúnia – quando lhes atribuiu o suposto sumiço de mais de trezentos mil reais da Embaixada – e por ter descumprido a legislação trabalhista brasileira, ofendendo a dignidade e a essência da cidadania e da democracia brasileira, ferindo assim o Artigo 41 da Convenção de Viena de 1961.

A Embaixadora desrespeitou normas imperativas, consagradas no Artigo 5° da Constituição Federal. Desrespeitou a dignidade humana e a soberania nacional de um Estado democrático de direito.

Por isso, o **SINDNAÇÕES**, **CUT**, **CONTRACS** e **FETRACOM** DF insurgem com veemência e declaram a Embaixadora do Panamá, Gabriela Garcia Carranza, **PERSONA NON GRATA** em face do gravame perpetrado.

Pelo exposto, solicitamos ao **Ministério das Relações Exteriores** considerar a mencionada Embaixadora **PERSONA NON GRATA**. Conforme o Artigo 9° da Convenção de Viena de 1961.

A ajuda mutua entre as nações deve primar pelo respeito à legislação e aos direitos humanos.

Dê-se ciência e ampla divulgação do teor do presente manifesto.


SINDNAÇÕES


CUT


CONTRACS


FETRACOM

SDS ED. VENÂNCO VI, TÉRREO LOJA 73, BLOCO "O", ASA SUL-BRASÍLIA-DF-CEP: 70.393-904

FONE: (61) 3322-5656 – FAX: (61) 3223-3576

www.sindnacoes.org.br E-mail: sindnacoes@sindnacoes.org.br